

PORTARIA N.º 28

23 de Junho de 2015

Nomeia presidente, vice-presidente, secretária, membros e membro colaborador.

O Advogado **FÁBIO DE SOUZA SANTOS**, inscrito na Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, sob o n.º 86.952, eleito e empossado Presidente da 57.^a Subseção de Guarulhos, da Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, com mandato para o triênio 2013/2015, no uso e gozo de suas atribuições legais e estatutárias, por meio desta portaria,

RESOLVE:

Artigo 01.º - NOMEAR para a *Comissão do Negro e Assuntos Antidiscriminatórios - CONAD*

Como presidente a advogada

- **Maria Otília da Silva Fernandez** - OAB/SP N.º 162.841

Como vice-presidente a advogada

- **Maria Cristina Serafim Alves** - OAB/SP N.º 81.528

Como secretária a advogada

- **Roseli dos Santos** - OAB/SP N.º 341.350

Como membros os advogados

- **Adilson Moraes Pereira** - OAB/SP N.º 34.451

- **Célia Aparecida da Costa Hoss** - OAB/SP N.º 118.531

- **Joselino Wanderley** - OAB/SP N.º 193.696

- **Lisete da Anunciação Souza** - OAB/SP N.º 175.644

- **Marcel Moraes Pereira** - OAB/SP N.º 184.769

- **Renato Pereira Damiano** - OAB/SP N.º 324.981

- **Roberto Victalino de Brito Filho** - OAB/SP N.º 195.254

- **Terezinha Lopes Araruna** - OAB/SP N.º 75.126

Como membro colaborador

- **Emetério Fredy Fernandez Pareja** - OAB/SP N.º 328.952;

Artigo 02.º - Todas as nomeações para quaisquer dos cargos referidos nesta Portaria são feitas apenas para o exercício de 2015.

Artigo 03.º - Cópias desta Portaria deverão ser encaminhadas a todos os nomeados, Presidentes e Diretores.

Artigo 04.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, devendo ser registrada em livro próprio pelo Sr. Secretário Geral, dando-se-lhe ampla divulgação pelos meios de que dispõe a Subseção.

Artigo 05.º - Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se.

FÁBIO DE SOUZA SANTOS
Presidente